

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 28/11/2016

(APROVADA EM: 14/12/2016)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC a sessão ordinária o CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva - Presidente do CONCEAD, com a presença da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCEAD; e os (as) conselheiros(as): Téc. Univ. Gabriela Amarilho (Diretora-indicada); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor-indicado); Profa. Ana Flávia Garcez (representante Depto. Pedagogia a Distância-Suplente); Prof. Roselaine Ripa (Docente-eleita-titular); Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini (Docente-eleita-titular); Profa. Natália Schleder Rigo (Docente-eleita-titular); Profa. Karina Marcon (Docente-eleita-titular); Prof. Vitor Malaggi (Docente-eleito-titular); Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub (Docente eleita-titular); Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (Técnica eleita-titular). Havendo número regimental, o Presidente, cumprimentou a todos e declarou aberto os trabalhos, passando-se a examinar os itens (atendendo Art.9 do Regimento do CONCEAD) constantes da pauta: **Item 1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** 1.1. ATA da Reunião Ordinária de 31/10/2016 e Ata da Reunião Extraordinária de 17/11/2016, após votação foi aprovada por unanimidade e encaminhe-se: A Secretaria do CONCEAD, para colher as assinaturas e arquivamento. **Item 2. LEITURA DO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as, não tendo sido apresentado nenhum assunto. **Item 2.1 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** Justificou-se as ausências: Profa. Vera Márcia Marques Santos (representante Depto. Pedagogia a Distância-Titular), em atividade externar, presente suplente; Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente-eleito-titular), em atividade na coordenação da PROEX/UDESC, não tem suplente; Profa. Marzely Gorges Farias (Docente eleita-titular), licença médica, não tem suplente. **Item 2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO:** 2.2.1. C.I. nº 332/2016-Reitoria PROJUR; Origem/Interessada/Procedência: Juliana Lengler Michel – Procuradora Jurídica da UDESC; Assunto: Cronograma PROJUR 2016. 2.3. **INCLUSÃO: Processo nº 17445/2016 de 14/10/2016;** Assunto: HOMOLOGAÇÃO - EDITAL CEAD Nº 011/2016 – Processo eleitoral para eleição de representante docente do CEAD no CONSEPE/UDESC. Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. **RETIRADA:** Não houve registro. **INVERSÃO DE PAUTA:** Não houve registro. Não havendo discussão, a solicitação de inclusão foi colocada em votação e resultou aprovada por unanimidade. **Item 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (sequência atendendo Art. 20 do Regimento do CONCEAD):** **Item 3.1. - PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **Item 3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):** 3.2.1. **Processo nº 17298/2016 de 12/10/2016;** Origem: UDESC/CEAD – Centro de Educação a Distância; Interessado: Prof. Alfredo Balduino Santos; Procedência: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Assunto: CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO – Direitos Humanos CEAD/UDESC; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Com a palavra o relator fez a leitura da análise e parecer: Análise – “Este processo se refere à solicitação do Professor Alfredo Balduino Santos ao DPAD para criação do laboratório Direitos Humanos CEAD/UDESC (LabDH). A criação e utilização de Laboratórios Institucionais no âmbito do CEAD está regida pela Resolução CEAD nº 003/2012. O processo apresenta-se conforme dispõe a Resolução CEAD nº 003/2012, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Colegiado do DPAD, cuja análise desenvolvida pela relatora Conselheira Karina Marcon, destaca os principais temas exigidos pela citada Resolução, como justificativa, objetivo, Coordenador, sub-coordenador e demais componentes do laboratório, espaço físico, mobiliário, computadores e infraestrutura, orçamento e linhas de pesquisa. Assim, é de se destacar a importância da criação desse laboratório como espaço alternativo para discussão, reflexão, proposição, promoção, divulgação e dinamização de práticas pedagógicas que envolvam pesquisa, ensino e extensão sobre o tema “direitos humanos”. Voto do Relator: “Favorável à homologação da criação do laboratório Direitos Humanos CEAD/UDESC.” Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a secretaria do CONCEAD para publicação de Resolução e, após, restitui-se ao Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, atendendo os trâmites. 3.2.2. **Processo nº 18909/2016 de 04/11/2016;** Origem: UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos CEAD; Interessada/Procedência: Téc. Univ. Marilane Machado; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – Requerimento de Licença Prêmio; Relatora: Téc. Univ. Gabriela Amarilho. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise e parecer: Análise – “Trata-se da solicitação de usufruto de licença prêmio para o período de 15 dias a contar de 08/02/2017, interessado a técnica Marilane Machado de Azevedo Maia. Considerando a declaração de que as atividades do requerente serão repostas pela servidora Jucemara Maria Martins, fls 03, atendendo Art. 2º da IN 004/2016. Considerando o período aquisitivo já conquistado, conforme consta fls 02 do processo. Considerando que tal solicitação é do período de 15 dias, devidamente autorizada pela chefia imediata.” Voto da Relatora: “Sou de parecer favorável a solicitação de usufruto de licença prêmio para a técnica Marilane Machado de Azevedo Maia.” Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a Coordenadoria de Recursos Humanos do CEAD, atendendo os trâmites. 3.2.3. **Processo nº 17445/2016 de 14/10/2016 (inclusão);** Origem: UDESC/CEAD/DG; Interessado: Prof. David Daniel e Silva; Procedência: Comissão Eleitoral CEAD; Assunto: HOMOLOGAÇÃO - EDITAL CEAD Nº 011/2016 – Processo eleitoral para eleição de representante docente do CEAD no CONSEPE/UDESC; Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise e parecer: Análise – “Este processo trata da eleição de representante docente do CEAD, titular e suplente, no CONSEPE, para 01 vaga, de acordo com o Edital nº 011/2016 de 12/10/2016. Em 12/10/2016, o Diretor Geral do CEAD expediu e fez publicar o Edital nº 011/2016 (fls. 02, 03,04,05 e 06), que trata das Normas Gerais, dos Votantes, da Comissão eleitoral, da Homologação das inscrições do candidato, da Propaganda eleitoral e dos debates entre os candidatos, das Mesas eleitorais receptoras, da Votação, da Apuração, da Homologação dos eleitos, do Mandato e das Disposições gerais. Em 14/10/2016, o Diretor Geral do CEAD, por meio da Portaria CEAD nº 088/2016 (fl. 07), constituiu Comissão Eleitoral, com a seguinte composição: Professora Cléia Demétrio Pereira (Presidente), Técnica Universitária Graziela Napolini Delpizzo, Técnica Universitária Katiane Kelly Bettoni e Técnico Universitário Ricardo Antônio Demaria. Abertas as inscrições obteve-se apenas uma inscrição de chapa-CONSEPE – Professora Isabel Cristina da Cunha (Titular) e Professora Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco (suplente. Em 17/11/2016, das 13h às 18h, no CEAD, ocorreu a eleição, sem anotações de anormalidades. Após

o escrutínio da urna pela Comissão escrutinadora, obteve-se o seguinte resultado, que foi encaminhado, pela Comissão Eleitoral, em 18/11/2016, à Direção Geral do CEAD: 1. CONSEPE/UDESC: a) Número total dos votantes: 27 b) Número de votos obtidos pela chapa 1: 16 c) Votos brancos: 0 (zero); d) Votos nulos: 00; e) Faltantes: 11. **Chapa Eleita: -Profª Isabel Cristina da Cunha (Titular) e Profª Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco (Suplente.)** Este processo contém 02 (dois) envelopes plásticos, entre as folhas 18 e 20, contendo as cédulas eleitorais e, finaliza-se com Ata com relatório circunstanciado do processo eleitoral (fls. 23 e 24). Enfim, todos os trâmites burocráticos exigidos para a realização do Processo eleitoral foram respeitados e ocorreram de forma satisfatória." Voto da Relatora: "Favorável à homologação da chapa formada pela Professora ISABEL CRISTINA DA CUNHA, como titular, e pela Professora SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO, como suplente, para 01 (uma) vaga de docente do CEAD no CONSEPE-UDESC." Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restituiu-se a Direção Geral do CEAD, para os demais trâmites atendendo o Edital CEAD Nº 011/2016. **Item 3.3.- ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO: 3.3.1. Processo nº 18862/2016 de 04/11/2016;** Origem/Procedência/Interessada: Téc. Univ. Débora Marques Gomes; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – solicita gozo de 15 dias a contar de 16/11/2016; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Histórico da Tramitação: - Aprovado em ad referendum pelo Diretor Geral do CEAD, em 09/11/2016. Com a palavra o relator fez a leitura da análise e parecer, para fins de homologação do "ad referendum": Análise – "Este processo se refere à solicitação da Técnica Universitária Débora Marques Gomes, lotada no LEDI, de gozo de licença-prêmio, por 15 (quinze) dias, a partir de 16/11/2016 (fl. 01). O período aquisitivo para usufruto da licença-prêmio está registrado no requerimento apresentado pelo servidor à folha 01, deste processo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.745, de 28/12/1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. A solicitação, atende também ao que estabelece a Instrução Normativa nº 09/2016 – UDESC, que disciplina a concessão de licença-prêmio aos servidores da UDESC. Para tanto, a requerente apresentou o Anexo III dessa Instrução Normativa (fl. 03), onde consta que a Técnica Universitária Leila Maria Matos, lotada no CEAD, irá assumir a sua carga de trabalho durante o período do gozo da licença-prêmio. Finalmente, pelo fato de não encontrarmos óbice ao pleito do requerente, recomendamos por sua aprovação." Voto do Relator: "Favorável à aprovação da solicitação de gozo de licença-prêmio, por 15 (quinze) dias, a partir de 16/11/2016, da Técnica Universitária Débora Marques Gomes." Não havendo discussão, o parecer do relator e o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD, foram colocados em votação e resultou aprovado por unanimidade o parecer e homologado o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD. Não há encaminhamento, o processo já foi para o setor de Recursos Humanos do CEAD na data da aprovação do "ad referendum", atendendo os trâmites e prazos. **3.3.2. Processo nº 18434/2016 de 27/10/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG-Direção de Pesquisa e Pós-graduação; Assunto: PRODIP - Solicitação participação no VI Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC) V Seminário Nacional do PIBID, IV Encontro Nacional de Coordenadores do PIBID, nos dias 14, 15 e 16 de novembro, por meio do de concessão de auxílio à participação em eventos, conforme prevê Edital 007/2016 PRODIP/UDESC/CEAD. Histórico da Tramitação: - Homologado em ad referendum pelo Diretor Geral do CEAD, em 18/11/2016, com base no parecer do Departamento de Pedagogia a Distância e Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD. Conforme histórico de tramitação, este processo não tem relator, assim sendo para aprovação o "Ad referendum" do Diretor Geral do CEAD. Não havendo discussão, o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD, foi colocado em votação e resultou homologado por unanimidade. Não há encaminhamento, o processo já foi restituído a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD na data da aprovação do "ad referendum", atendendo os trâmites e prazos. **3.3.3. Processo nº 18445/2016 de 30/10/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. MARZELY GORGES FARIAS; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG-Direção de Pesquisa e Pós-graduação; Assunto: PEDIDO DE AUXILIO - EDITAL UDESC/CEAD/PRODIP 07/2016 - Programa de Apoio à Divulgação de Produção Intelectual no IV Congresso Brasileiro de Sexualidade e Educação Sexual. Histórico da Tramitação: - Homologado em ad referendum pelo Diretor Geral do CEAD, em 18/11/2016, com base no parecer do Departamento de Pedagogia a Distância e Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD. Conforme histórico de tramitação, este processo não tem relator, assim sendo para aprovação o "Ad referendum" do Diretor Geral do CEAD. Não havendo discussão, o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD, foi colocado em votação e resultou homologado por unanimidade. Não há encaminhamento, o processo já foi restituído a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD na data da aprovação do "ad referendum", atendendo os trâmites e prazos. **3.3.4. Processo nº 18565/2016 de 31/10/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG-Direção de Pesquisa e Pós-graduação; Assunto: PRODIP - Solicitação de PRODIP para participação no VI Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC); V Seminário Nacional do PIBID; IV Encontro Nacional de Coordenadores do PIBID que ocorrerá de 14 a 16 de dezembro de 2016 em Curitiba/PR. Histórico da Tramitação: - Homologado em ad referendum pelo Diretor Geral do CEAD, em 18/11/2016, com base no parecer do Departamento de Pedagogia a Distância e Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD. Conforme histórico de tramitação, este processo não tem relator, assim sendo para aprovação o "Ad referendum" do Diretor Geral do CEAD. Não havendo discussão, o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD, foi colocado em votação e resultou homologado por unanimidade. Não há encaminhamento, o processo já foi restituído a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD na data da aprovação do "ad referendum", atendendo os trâmites e prazos. **3.3.5. Processo nº 18900/2016 de 04/11/2016;** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; Interessada: Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques; Assunto: LICENÇA PRÊMIO - PERÍODO AQUISITIVO 25/12/2005 A 24/12/2010. USUFRUTO: 05/12/2016 = 15 DIAS; Relatora: Téc. Univ. Gabriela Amarillo. Histórico da Tramitação: - Aprovado em ad referendum pelo Diretor Geral do CEAD, em 23/11/2016, com base no parecer da relatora. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise e parecer, para fins de homologação do "ad referendum": Análise – "Trata-se da solicitação de usufruto de licença prêmio para o período de 15 dias a contar de 05/12/2016, interessado a técnica Laura Gonçalves Marques. Considerando a declaração de que as atividades do requerente serão repostas pela servidora Jucemara Maria Martins, fls 03, atendendo Art. 2º da IN 004/2016. Considerando o período aquisitivo já conquistado, conforme consta fls 02 do processo. Considerando que tal solicitação é do período de 15 dias, devidamente autorizada pela chefia imediata." Voto da Relatora: "Sou de parecer favorável a solicitação de usufruto de licença prêmio para a técnica Laura Gonçalves

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]

25 Marques." Não havendo discussão, o parecer da relatora e o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD, foram colocados em votação
26 e resultou aprovado por unanimidade o parecer e homologado o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD. Não há encaminhamento,
27 o processo já foi para o setor de Recursos Humanos do CEAD na data da aprovação do "ad referendum", atendendo os trâmites e
28 prazos. **3.3.6. Processo nº 19598/2016 de 17/11/2016;** origem/procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação;
29 interessada: Téc. Maria Helena Tomaz; Assunto: AFASTAMENTO INTERNACIONAL - Solicitação para afastamento internacional
30 cumprindo o que está estabelecido em plano de trabalho relativo ao convênio UDESC/UMINHO: Programa de Doutorado em
31 Ciências da Educação da UMINHO, em Portugal. Histórico da Tramitação: - Aprovado em ad referendum pelo Diretor Geral do CEAD,
32 em 22/11/2016. Considerando a posição favorável da chefia imediata, Profa. Roselaine Ripa, Diretora de Ensino do CEAD,
33 considerando a aprovação da requerente no Edital para cursar doutorado em convênio UDESC/UMINHO, considerando a convocação
34 feita na folha 02 do processo 19598/2016, considerando a necessidade do afastamento requerido. Conforme histórico de tramitação,
35 este processo não tem relator, assim sendo para aprovação o "Ad referendum" do Diretor Geral do CEAD. Não havendo discussão, o
36 "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD, foi colocado em votação e resultou homologado por unanimidade. Não há
37 encaminhamento, pois o processo já foi para o Gabinete do Reitor da UDESC, atendendo os trâmites e prazos. **3.3.7. Processo nº**
38 **19396/2016 de 11/11/2016;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. Tânia Regina da
39 Rocha Unglaub; Procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO -
40 solicitação de auxílio para as 03 discentes, bolsistas PIBID, no IV Seminário Nacional – PIBID e V Encontro Nacional das Licenciaturas
41 (ENALIC), a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 14 a 16 de dezembro de 2016. Histórico da Tramitação: - Aprovado em ad
42 referendun pelo Diretor Geral do CEAD, em 23/11/2016. Considerando o parecer da relatora e aprovação do Colegiado Pleno do
43 Departamento de Pedagogia a Distância (fl. 28); considerando o parecer favorável da Diretora de Ensino de Graduação e Presidente da
44 Comissão de Ensino (fl. 30); considerando a Resolução nº 007/2012-CONSUNI. Conforme histórico de tramitação, este processo não
45 tem relator, assim sendo para aprovação o "Ad referendum" do Diretor Geral do CEAD. Não havendo discussão, o "Ad Referendum" do
46 Diretor Geral do CEAD, foi colocado em votação e resultou homologado por unanimidade. Não há encaminhamento, o processo já foi
47 restituído a Direção de Ensino de Graduação do CEAD na data da aprovação do "ad referendum", atendendo os trâmites e prazos. **Item**
48 **4. Comunicações pessoais:** a) Secretaria do CONCEAD: 1) Registro dos aniversariantes do mês de novembro, membros do
49 CONCEAD: Prof. Vitor Mallagi em 19/11 e Profa. Marzely Gorges Farias em 29/11. 2) Próxima e última reunião do CONCEAD do ano
50 de 2016 em 14/12/2016. Demais comunicados: b) Profa. Roselaine, comunicou o início da Semana Acadêmica de Pedagogia do
51 CEAD, na data de 28/11 com programação até 30/12/2016. c) Prof. Jorge Musse, lamentou o cancelamento do Encontro de Extensão,
52 bem como o não recebimento de informações por parte da PROEX/UDESC, justificado pela ocupação do prédio da reitoria. Prof. ainda
53 falou sobre o churrasco realizado no último dia 25/11 e ratificou o convite para o dia 15/12/2016, referentes a confraternização de Final
54 de Ano do CEAD. d) Prof. David: 1) Reforma do prédio do CEAD, foram repassados para o Prof. Nonato o material, para
55 implementação e apresentação do projeto até dezembro/2016. 2) Novo prédio do CEAD, plantas em elaboração. 3) Vestibular CEAD-
56 fev/2017, ele juntamente com a Profa. Carmen, estiveram em reunião na reitoria, tendo a informação pela Téc. Rosângela -
57 Coordenadora de Vestibular da UDESC, que a Coordenação de Vestibular da UDESC, não tem como realizar o vestibular na data que
58 está sendo cogitada, justificado pelo fato do fim do contrato com a empresa licitada para a realização de Vestibular na UDESC. O Prof.
59 David, registrou que é ideia sua realizar o vestibular sem empresa, com pessoal, logística do CEAD, e que irá apresentar a proposta ao
60 Reitor. 4) Reuniões Administrativas do CEAD, ativar com a possibilidade da próxima reunião já ocorrer na próxima quinta-feira dia
61 01/12/2016. 5) Diárias, solicitação que servidores professores e técnicos em viagens pelo CEAD, atenderem horários de saída e retorno
62 determinados pelo administrativo do centro, atendendo a legislação e normas do CEAD/UDESC, com a avaliação da Direção
63 Administrativa e Direção Geral do CEAD. 6) Projetos novos cursos (Pedagogia, Informática, Biologia), já tem reunião agendada com o
64 reitor para tratar do assunto. Nada mais havendo a ser registrado o Presidente do Conselho, convidou para o carreteiro que será
65 servido no CEAD amanhã dia 29/11 no horário do almoço, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos. Eu Téc.
66 Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será
67 devidamente assinada. Florianópolis, 28 de novembro de 2016.

69 Prof. David Daniel e Silva
(Presidente)

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques
(Secretária)

72 Prof. Gabriela Amarilho
(Diretora Indicada)

72 Prof. Jorge de Oliveira Musse
(Diretor Indicado)

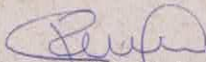
76 Profa. Vera Márcia Marques Santos
(Titular-Repres. Departamento)

76 Profa. Ana Flávia Garcez
(Suplente-Repres. Departamento)

80 Profa. Lucimara da Cunha Santos
(Titular-Docente Eleita)

84 Profa. Roselaine Ripa
(Titular-Docente Eleita)

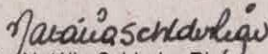
84 Profa. Lidiane Goedert
(Suplente-Docente Eleita)



87
88
89 Prof. Carmen Maria Cipriani Pandini
90 (Titular-Docente Eleita)

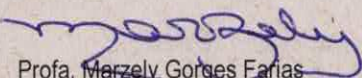
Prof. Rafael Gué Martini
(Suplente-Docente Eleito)

91
92
93 Prof. Alfredo Balduino Santos
94 (Titular-Docente eleito)

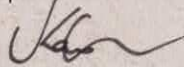


95
96
97 Prof. Natália Schleder Rigo
98 (Titular-Docente Eleita)

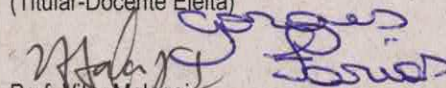
Prof. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco
(Suplente-Docente Eleita)



99
00
01 Prof. Marzely Gorges Farias
02 (Titular-Docente Eleita)



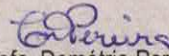
Prof. Karina Marcon
(Suplente-Docente Eleita)



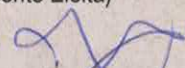
03
04
05 Prof. Vitor Malagó
06 (Titular-Docente Eleito)

Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior
(Suplente-Docente Eleito)

07
08
09 Prof. Tânia Regina da Rocha Unglaub
10 (Titular-Docente Eleita)



Prof. Demétrio Pereira
(Suplente-Docente Eleita)



11
12
13 Téc. Univ. Jucemara Maria Martins
14 (Titular-Téc. Univ. Eleita)

Téc. Univ. Aline Silva Botelho
(Suplente-Téc. Univ. Eleita)